



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5391, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.400.972,41, para contrapartida de convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no presente exercício, até o limite de R\$ 1.400.972,41 (hum milhão, quatrocentos mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender à contrapartida do Município no Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e o município de Taubaté, objetivando a implantação e desenvolvimento do “Programa ação educacional Estado/ Município/ Educação Infantil”.

Parágrafo único. O recurso necessário para abertura do crédito adicional especial autorizado neste artigo será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo Único constante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de março de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de março de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOME
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 5391/2018

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubaté Projeto de Lei	CONAM	
		Pagina	1

ANEXO		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO	: 29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
UNIDADE	: 29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE		R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.1006					CONTRIBUICAO PARA DESPESA DECAPITAL		
			4			DESPESA DE CAPITAL		
			4	4		INVESTIMENTO		
			4	4	30	TRASFERENCIA A ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL		
				01		TESOURO	1.400.972,41	



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TOTAL GERAL |

1.400.972,41 |



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

CN-SIFPM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubaté												
Projeto de Lei												
										Pagina	2	
ANEXO II										CREDITO ESPECIAL		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO												
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO												
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR		
			ECON.	NAT.	DE					R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.								
12						EDUCACAO						
12.365						EDUCACAO INFANTIL						
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS						
12.365	2002.1014					CONST.AMPL.E REFORMA UNID. EDUCACAO INFANTIL						
			4			DESPESAS DE CAPITAL						
			4	4		INVESTIMENTOS						
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS						
						01	TESOURO			-1.335.625,50		
12.365			EDUCACAO INFANTIL									
12.365	2002		EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS									
12.365	2002.2339		FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACAO INFANTIL									
			DESPESAS DE CAPITAL									
			4	4		INVESTIMENTOS						
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS						
						01	TESOURO			-65.346,81		
										TOTAL GERAL	-1.400.972,31	